



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 104/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam à Mesa desta Casa providências junto a Executivo Municipal para que seja feita a interdição do calçadão da Rua Joaquim Oliveira nos dias de sábado, domingos e feriados, à partir das 18 horas, liberando somente para os veículos dos moradores da referida rua acessarem suas respectivas garagens.

JUSTIFICATIVA

Atualmente esta via pública recebe um grande fluxo de pessoas e de veículos o que pode ocasionar acidentes neste local.

O pedido tem por objetivo proporcionar mais segurança para as inúmeras pessoas que frequentam o calçadão nos fins de semana e feriados, pois ali se tornou o ponto de encontro da cidade. Mas há ainda, um grande fluxo de veículos e motos que insistem em transitar pelo local colocando em risco a segurança das pessoas.

Assim pedimos a interdição do calçadão pra proporcionar mais tranquilidade para todos.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2025.

Os Vereadores:

Geovan dos Santos

Rayan Albert Amorim Silveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02